

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2498/2013, de 09 de agosto de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2433/2012 (LOA 2013) e nº 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
	Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	860	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	860	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	860	8.000,00
TOTAL			48.000,00

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEDS PAEFI/CREAS	SEDS	860	48.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECA	DAÇÃO E	STIMADO	48.000,00

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365